

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022 – FMS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNOQUÍMICOS, HEMATOLÓGICOS, HEMOSTASIA E UROANÁLISES, POR TÉCNICA AUTOMATIZADA COM O CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, SOFTWARE DE GESTÃO LABORATORIAL E INTERFACE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PAUDALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, com Sede Localizada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho/PE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Srª Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Silveira, 99, Galpão 99B/99C, Afogados, Recife/PE CEP: 50.770-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.069.729/0001-09, neste ato representado pela Sr. Albertino Souza dos Santos, cédula de identidade nº 3324834 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 858.424.944-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e atualizações o TERMO ADITIVO, sob as cláusulas e condições seguintes:

Considerando, o encerramento da vigência do contrato em referência em 19/09/2023, bem como a compatibilidade dos preços contratual com os preços praticados atualmente pelo mercado;

As partes celebram o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA** do **CONTRATO Nº 041/2022-FMS**, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do presente Termo Aditivo será de **60 (SESSENTA) DIAS**, contados a partir de 19/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 04 de Setembro de 2023.

Luiza Matias
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA
Albertino Souza dos Santos
CPF: nº 858.424.944-34
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Jose*
CPF Nº 011.300.684-48

Nome: *Marta Almeida Oliveira*
CPF Nº 838.547.559-59